CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Projeto de lei nº /2022

"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O FESTIVAL DO PET, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 14 DO MÊS DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Festival do Pet", a ser comemorado anualmente no dia 14 do mês de março.

Parágrafo único. A data escolhida refere-se ao Dia Nacional dos Animais instituído por organizações não governamentais de defesa animal atuantes em território nacional.

Art. 2º - O Festival do Pet consiste em série de atividades culturais e educativas com participação dos mais variados segmentos da sociedade, setor público, iniciativa privada e o público em geral sob a administração do setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal em parceria com organizações e entidades não governamentais e instituições de ensino.

Art. 3º - O evento será realizado no dia 14 de março ou no primeiro sábado subsequente, tendo como finalidade, além da diversão e lazer, a consecução dos seguintes objetivos:

I - Desenvolver e promover, com o auxílio de profissionais da pedagogia, atividades educativas voltadas ao público infanto-juvenil e que serão trabalhadas previamente nas escolas municipais sobre o bem-estar e saúde dos animais domésticos, bem como os benefícios psicomotores trazidos pela convivência com os animais;

II - Elaboração e promoção, junto a profissionais especializados, de materiais pedagógicos que serão disponibilizados ao público previamente e no decorrer do evento, palestras e eventos voltados à orientação e prevenção veterinária de doenças e pragas que acometem animais domésticos ou que podem influenciar na saúde pública;

III - Exposição de trabalhos acadêmicos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado dos cursos de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado) e Biologia (licenciatura e bacharelado) que tratem estritamente do comportamento, desenvolvimento, antropologia e saúde de animais domésticos;

IV - Ofertar oficinas para expressão artística da população participante seja oral, escrita ou visual, sendo expostas ao longo do evento com prévia autorização do (a) munícipe;

V - Realizar conferências e debates com participação de Organizações Não Governamentais de proteção ao animal e que atuam na cidade. O espaço será ampliado à empresas parceiras que atuam ou prestam serviços de bem estar e proteção aos animais domésticos no ramo alimentício, farmacêutico e com outras finalidades;

VI - As atividades de lazer serão voltadas à interação do animal com ó ser humano seja por meio de concursos, gincanas, desfiles e etc;

VII - Serão promovidas feiras de adoção consciente junto à ONGs e entidades protetoras de animais, bem como feiras para exposição de produtos do segmento Pet de empresas ou startups conveniadas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal realizará campanhas sobre a importância dos cuidados com a saúde e bem-estar animal, como medida de saúde pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 28 de fevereiro de 2022

Eribaldo Medeiros

Vereador

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que os animais deixaram de ser vistos como meros bichos e passaram a fazer parte da maioria das famílias. Eles são terapêuticos, amorosos e, além disso, tornam um lar mais harmonioso. O Festival do Pet será realizado no dia 14 de março, em razão do Dia Nacional do Animal, onde ocorrerão exposições, feiras, atividades culturais e físicas e etc.

A demanda pelos serviços especializados na área animal está cada vez maior. Mesmo com a crise, as pessoas buscam sempre por uma opinião ou serviço profissional que ajude a melhorar o dia a dia do seu pet.

Dados divulgados pelo Instituto Pet Brasil (IPB) estimam que o mercado pet nacional deverá fechar este ano com um faturamento de R$ 36,2 bilhões. A estimativa representa crescimento de 5,4% sobre o faturamento consolidado de 2018, de R$ 34,4 milhões.

Outros números divulgados pelo Instituto Pet Brasil, dessa vez sobre a população de animais de estimação em todo o território nacional, informam que em 2018 foram contabilizados no país 139,3 milhões de animais de estimação.

A população canina, de acordo com recente levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, soma 1,8 milhão na capital paulista, 43% das residências na cidade possuem ao menos um animal de estimação; em 35,3% dos lares predominam os cães.

A ciência comprova que o contato com os bichinhos ajuda a liberar os chamados "hormônios do bem", aumentando a produção de endorfina (considerada um analgésico natural) e serotonina (que atua no cérebro regulando humor, sono e apetite) e reduzindo as taxas de cortisol (relacionado ao estresse).

O festival tem a finalidade de incentivar a adoção e criação responsável, educar a população sobre bons-tratos e novidades que envolvem a saúde, alimentação e dia-a-dia do animal doméstico, além de incentivar a pesquisa científica de instituições e órgãos parceiros.

Eribaldo Medeiros

Vereador